



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Contratos

CONVÊNIO Nº. 001/22 TA 09/23

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS".

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista/SP, com sede nesta cidade, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 14.525.786 SSP/SP e CPF nº. 056.192.428-70, residente e domiciliada à Pça Cel. Joaquim José, nº 124, Apto. 82, Centro - São João da Boa Vista/SP, e pelo Diretor Municipal de Saúde que abaixo subscreve, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**, inscrita no CNPJ sob nº 59.759.084/0001-94, com endereço na cidade de São João da Boa Vista à Rua Carolina Malheiros nº. 92 - Vila Conrado, neste ato representado pelo seu Provedor **Sr. Francisco Antônio Alves**, portador do RG 15.214.334-8 e CPF 059.128.938-55, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõem a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo 2 do Anexo XXIV, resolvem, de comum acordo e nos termos da Lei Municipal nº 4.954 de 16 de dezembro de 2021, celebrar o presente termo de aditamento a CONVÊNIO, conforme solicitação do Departamento de Saúde constante do Processo Administrativo 2027/22, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - O presente tem por objeto integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o CONVENENTE está inserido, e conforme o Plano de Trabalho apresentado e o Plano Operativo previamente definido entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO - ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1. - Fica acrescido ao objeto do convênio o valor de **R\$ 86.437,92** (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) para pagamento do 13º (décimo terceiro) salário, decorrente o piso salarial nacional de Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022 e em consonância com a Portaria GM/MS nº 1.355 de 27 de setembro de 2023, Portaria GM/MS nº 1.446 de 28 de setembro de 2023, Portaria 1.677 de 26 de outubro de 2023 e Portaria GM/MS nº 2.031 de 28 de novembro de 2023 a ser repassado em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado e solicitação do Departamento de Saúde à fl. 1429 do Proc. Adm. 2027/22.

2.2. - Em razão das alterações acima descritas fica estabelecido o valor global do convênio de **R\$ 89.174.812,22** (oitenta e nove milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio 001/22, inclusive sua vigência até **31/12/2023**.

E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.


São João da Boa Vista, 22 de dezembro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Maria Teresinha de Jesus Pedroza - Prefeita Municipal
CONVENENTE



DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Fábio Silvério Ferraz
Diretor



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
FRANCISCO ANTÔNIO ALVES - Provedor
CONVENIADA

TESTEMUNHAS: 1)


Rodolfo Pomeranz Neto
RG. 55.001.646-6 SSP/SP
CPF. 459.303.708-50

2)


Riviane Cristine Combe Pinheiro
RG. 40.914.430-7 SSP/SP
CPF. 368.214.028-09


JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento
de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CONVÊNIO Nº: 001/22 TA 09/23

OBJETO: Integração no Sistema Único de Saúde - SUS visando garantir atenção integral à saúde dos munícipes.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 86.437,92 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) / R\$ 89.174.812,22 (oitenta e nove milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos).

EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 22 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 056.192.428-70

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Fábio Silvério Ferraz
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde
CPF: 259.553.768-79

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Francisco Antônio Alves
Cargo: Provedor
CPF: 059.128.938-55

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:
Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 056.192.428-70

Assinatura: _____

Nome: Fábio Silvério Ferraz
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde
CPF: 259.553.768-79

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste

PELA ENTIDADE CONVENIADA:
Nome: Francisco Antônio Alves
Cargo: Provedor
CPF: 059.128.938-55

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Gestora do Convênio:
Nome: Riviane Cristine Combe Pinheiro
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 368.214.028-09

Assinatura: _____

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento
de Administração

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio:

Nome: Bruna Lobo Sanches dos Santos

Cargo: Membro/Auxiliar Administrativo

CPF: 433.584.788-23

Assinatura: Bruna Lobo Sanches dos Santos

Nome: Julia Porfirio Dalava Vanzela

Cargo: Membro/Auxiliar Administrativo

CPF: 328.016.148-74

Assinatura: Julia P. D. Vanzela

Nome: Patrícia Primo Amorim

Cargo: Membro/Auxiliar Administrativo

CPF: 334.539.948-05

Assinatura: P

Nome: Paula Blasi Domingues

Cargo: Membro/Agente Administrativo

CPF: 221.019.948-44

Assinatura: Paula Blasi Domingues

Nome: Silvana da Silva Leite Madrini

Cargo: Membro/Auxiliar de Enfermagem

CPF: 320.672.908-43

Assinatura: Silvana

Nome: Antônio Luiz Magalhães Júnior

Cargo: Membro

CPF: 416.814.978-16

Assinatura: Antônio Luiz Magalhães Júnior

Nome: Carlos Maria Guisasaola

Cargo: Membro

CPF: 040.632.728-93

Assinatura: Carlos Maria Guisasaola

Nome: Carolina Moreira Hentz

Cargo: Membro

CPF: 320.651.828-81

Assinatura: Carolina Moreira Hentz

Nome: Matheus Porto Passoni Moreira

Cargo: Membro

CPF: 350.375.818-69

Assinatura: Matheus Porto Passoni Moreira

Nome: Messauandra Oliveira Bueno

Cargo: Membro

CPF: 252.380.178-71

Assinatura: Messauandra Oliveira Bueno

Responsáveis pela Prestação de Contas:

Nome: Paula Blasi Domingues

Cargo: Presidente/ Agente Administrativo

CPF: 221.019.948-44

Assinatura: Paula Blasi Domingues



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Contratos

Nome: Riviane Cristine Combe Pinheiro Peixoto
Cargo: Secretária/Agente Administrativo
CPF: 368.214.028-09

Assinatura: _____

Nome: Sabrina de Carvalho Monteiro
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 077.851.236-32

Assinatura: _____

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento
de Administração

Handwritten notes and signatures: *cont. CR*, *CR*, *CR*